

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 262 DE 06 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar visita técnica na subseção do Coren, em Três Lagoas/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS 96606-ENF, a realizar visita técnica na subseção do Coren, no dia 07 de maio de 2024, em Três Lagoas/MS.

Art. 2º A Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 06 de maio, e retorno no dia 07 de maio de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a Conselheira a realizar a viagem em veículo oficial.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de Custos Normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de Maio de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE